

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 53/2017

Objeto: Prorrogação dos prazos de vigência contratual e de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, ambos iniciando em 15.11.2021, encerrando em 12.02.2022. Substituição da CONTRATADA em consequência da incorporação, sendo a TELEMAR NORTE LESTE S/A. (EMRECUPERAÇÃO JUDICIAL), inscrita no CNPJ sob o nº 33.000.118/0001-79, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, bairro centro, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, telefone: (21) 9333-6398, incorporada por OI S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ sob o nº 76.535.764/0001-43, sociedade anônima, com sede na Rua do Lavradio, nº 71, 2º Andar, bairro Centro, Rio de Janeiro – Rio de Janeiro, CEP: 20.230-070, telefone: (21) 3131-3100, como parte no Contrato em epígrafe.

Data da Assinatura: 11/11/2021.

Contratada: TELEMAR NORTE LESTE S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 33.000.118/0001-79.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 738314

OUTRAS MATÉRIAS

DECISÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO SANCIONATÓRIO.

Objeto: A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, usando das atribuições conferidas por Lei RESOLVE RESCINDIR UNILATERALMENTE, o Contrato nº 31/2017, firmado com o CONSÓRCIO ALENQUER, cujo objeto é a EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PELO CONTRATADO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO E O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA A AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALENQUER, ESTADO DO PARÁ. RESOLVE: I- Rescindir unilateralmente o Contrato n. 31/2017 firmado com o CONSÓRCIO ALENQUER, com fundamento no art. 78, XII e art. 79, I, da Lei nº 8.666/1993, c/c Cláusula Décima primeira, XI, do Contrato originário, com o registro de que foi resguardado o Direito Constitucional de defesa disposto no Parágrafo único do Art. 78 da Lei 8.666/1993, conforme discriminado: Multa de 20% no valor total global atualizado de R\$8.022.106,30 (Oito Milhões e Vinte e Dois Mil, e Cento e Seis Reais e Trinta Centavos), entre as empresas consorciadas de acordo com percentual de participação; Suspensão Temporária de Participação e Contratação. MULTA DE 20%: a) CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA- Multa de R\$ 4.011.053,15 (Quatro Milhões e Onze Mil e Cinquenta e Três Reais e Quinze Centavos); b) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- R\$ 160.442,13 (Cento e Sessenta Mil e Quatrocentos e Quarenta e Dois Reais e Treze Centavos); c) AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA- R\$ 3.850.611,02 (Três Milhões e Oitocentos e Cinquenta Mil e Seiscentos e Onze Reais e Dois Centavos). SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO E CONTRATAÇÃO: a) CALCAR CONSTRUÇÕES LTDA, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias; b) CARMONA CABRERA CONSTRUTORA DE OBRAS S/A, 14 (quatorze) dias; c) AQUAMEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, 350 (trezentos e cinquenta) dias.

Data da Assinatura: 03/12/2021.

Ordenador: José Antônio De Angelis.

Protocolo: 738213

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 163/2021 - PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e; CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 120/2021 – PRESIDÊNCIA/CEASA, de 23.09.2021, da Centrais de Abastecimento do Pará S/A, que originou o Processo Eletrônico nº 2021/1058997, que trata sobre solicitação de cessão de empregado desta Companhia;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento de Pessoal desta Companhia no Artigo 117, alínea "b", c/c ao Artigo 118, parágrafo 2º.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a cessão do empregado ALBANO BULHOES LEITE, cargo de Economista, matrícula nº 57194889/1, para a Centrais de Abastecimento do Pará S/A, no período de 06.12.2021 a 06.12.2023, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR A CONTAR DE 06.12.2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 03 de dezembro de 2021.

ORLANDO REIS PANTOJA

Diretor Presidente

Protocolo: 738298

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

PORTARIA Nº 621 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2019, publicado no DOE Nº 33.771, de 02.01.2019.

R E S O L V E:

I – REVOGAR a PORTARIA nº 019, de 13/01/2021, publicada no DOE nº 34.459, de 14/01/2021, e republicada no DOE nº 34.600, de 01/06/2021, que cedeu a servidora WALQUIRIA CARRERA BERNARDO RIBEIRO, Identidade Funcional nº 5900563/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública – Estatística, à Fundação Amazônia Paraense de Amparo à Pesquisa – FAPESPA, a contar do dia 01 de dezembro de 2021.

II – Esta PORTARIA possui efeitos retroativos a data de 01/12/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de dezembro de 2021.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Secretário de Estado

Protocolo: 738004

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 622 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 703/2020 de 30.03.2020, publicada no DOE nº 34.163 de 31.03.2020.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO ainda, os termos do Processo nº 2019/573072.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora LYANNY ARAÚJO FRANCÊS, Identidade Funcional nº 57208209/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Pedagogia, lotada na Diretoria de Educação Superior, Profissional e Tecnológica - DETEC, 30 (trinta) dias de licença prêmio, no período de 06/12/2021 a 04/01/2022, referente ao triênio 15/12/2014 a 16/09/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 03 de dezembro de 2021.

ADEJARD GAIA CRUZ

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 738092

CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 036

EXERCÍCIO: 2021

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente instrumento é o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, que será fornecido nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital e processo nº 2021/1316280.

DATA DE ASSINATURA: 02/12/2021

VALOR: R\$ 521.436,50 (Quinhentos e vinte e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA: 02/12/2021 a 01/02/2022.

ORÇAMENTO: Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338, Elemento de despesa: 339039, Ação: 272004, Fonte: 0101 e PI: 412.000.8338CC

CONTRATADO: EMPRESA LMG GRÁFICA EIRELI EPP (CNPJ/MF sob o nº 18.709.499/0001-76).

ENDEREÇO: legalmente sediada na Cidade de Belém do Pará.

ORDENADOR: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Protocolo: 737854

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

PORTARIA

PORTARIA Nº 243/2021 – GABINETE, de 03 de Dezembro de 2021.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS – FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual nº 061, de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO os fatos constante nos autos do Processo Eletrônico n. 2014/151517;

CONSIDERANDO o Contrato de subvenção econômica n.010/2014 vinculado ao Edital n.003/2014 - Programa de Incentivo à Inovação em Microempresas e Empresas de Pequeno Porte-INOVARPARÁ/TECNOVA;